

## **Leis**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto - BA  
CEP: 44895-000 - FONE: (74) 3629-1114/ 1129 - CNPJ: 13.234.349/0001-30

**LEI Nº 107/2013, de 22 de Março de 2013.**

**ALTERA OS VALORES DAS  
DIÁRIAS CONSTANTES DO  
QUADRO DE FIXAÇÃO DOS  
VALORES DE DIÁRIAS, ANEXO À  
LEI MUNICIPAL Nº 044/2007, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais atinentes à matéria, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Para atender as atuais necessidades e fazer frente às despesas com alimentação e hospedagem, ficam alterados os valores das diárias constantes do “Quadro de Fixação dos Valores de Diárias”, anexo a Lei Municipal nº 044/2007, que passam a ser os constantes do Quadro de Fixação dos Valores de Diárias em anexo a presente lei.

**Art. 2º** - O Quadro de Fixação dos Valores de Diárias aprovado pela presente Lei passa a integrar a Lei Municipal nº 044/2007, em substituição ao anexo ali existente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Março de 2013.**

---

**PAULO MIRANDA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto - BA  
CEP: 44895-000 - FONE: (74) 3629-1114/ 1129 - CNPJ: 13.234.349/0001-30

### QUADRO DE FIXAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGO/DESTINO	BRASÍLIA	SALVADOR	IRECÊ	MUNICÍPIOS VIZINHOS
Prefeito	R\$.600,00	R\$.350,00	R\$.200,00	R\$.150,00
Vice-Prefeito	R\$.500,00	R\$.250,00	R\$.150,00	R\$.130,00
Secretários/Tesoureiros	R\$.460,00	R\$.250,00	R\$.150,00	R\$.130,00
Presidente/Câmara	R\$.500,00	R\$.300,00	R\$.200,00	R\$.180,00
Vereadores	R\$.460,00	R\$.290,00	R\$.190,00	R\$.160,00
Demais Servidores	R\$.300,00	R\$.200,00	R\$.130,00	R\$.100,00

Barro Alto (BA), 22de março de 2013.

---

**PAULO MIRANDA DE SOUSA**  
*Prefeito Municipal*

